

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 181/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c nos Incisos II e V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$38.332.000,00 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos de R\$1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Os recursos de R\$36.162.000,00 (trinta e seis milhões, cento e sessenta e dois mil reais) para atender o Anexo III, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 181/2026	DE: 17/08/2026				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.122.0055.1.136 Realização de Concurso Público					
3.3.90.30.00.00.00		1855	802	31.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		1856	802	31.000,00	
57.05.09.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.11.02.00.00		1863	802	158.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		1869	802	225.000,00	
57.05.99.997.0099.0.997 Reserva de Contingência do RPPS					
9.9.99.99.00.00.00		1893	800	1.000.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.445.000,00					
TOTAL ANULADO: 1.445.000,00					
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
4.4.90.52.00.00.00		1878	802	445.000,00	
57.05.09.122.0105.0.002 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES					
3.3.91.47.00.00.00		1879	800	1.000.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.445.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 1.445.000,00					
DECRETO Nº.: 181/2026	DE: 17/08/2026				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.11.52.00.00		1860	802	100.000,00	
3.1.90.13.03.00.00		1862	802	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		1866	802	150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00		1867	802	25.000,00	
3.3.90.35.00.00.00		1868	802	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		1869	802	275.000,00	
3.3.90.92.00.00.00		1873	802	25.000,00	
4.4.90.37.00.00.00		1875	802	25.000,00	

Total Anulado da Unidade Gestora: 725.000,00					
TOTAL ANULADO: 725.000,00					
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.11.01.00.00		1859	802	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		1870	802	450.000,00	
3.3.90.91.00.00.00		1872	802	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		1878	802	25.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 725.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 725.000,00					
DECRETO Nº.: 181/2026	DE: 17/08/2026				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.91.13.02.00.00		1863	802	162.000,00	
57.05.99.997.0099.0.997 Reserva de Contingência do RPPS					
9.9.99.99.00.00.00		1893	800	36.000.000,0	
Total Anulado da Unidade Gestora: 36.162.000,00					
TOTAL ANULADO: 36.162.000,00					
INSTITUTO DE PREV. SERV. M. MACAÉ					
Instituto Prev. Servidores MACAEPREV					
57.05.09.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.90.11.01.00.00		1859	802	162.000,00	
57.05.09.272.0105.0.002 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES					
3.1.90.01.04.00.00		1881	800	36.000.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 36.162.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 36.162.000,00					
FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado			
800	37.000.000,00	37.000.000,00			
802	1.332.000,00	1.332.000,00			
TOTAL:	38.332.000,00	38.332.000,00			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 182/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Incisos II e III do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos de R\$2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso III do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ANEXO I

DECRETO Nº.: 182/2026		DE: 17/08/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Municipal de Planejamento e Gestão					
67.01.99.999.0999.0.999 Reserva de Contingência					
9.9.99.99.99.00.00		2495	500	2.400.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 2.400.000,00					
TOTAL ANULADO: 2.400.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
58.01.10.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.1.91.92.00.00.00		1513	500	2.400.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 2.400.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 2.400.000,00					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 182/2026		DE: 17/08/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Municipal de Planejamento e Gestão					
67.01.99.999.0999.0.999 Reserva de Contingência					
9.9.99.99.99.00.00		2495	500	600.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 600.000,00					
TOTAL ANULADO: 600.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
58.01.10.122.0055.2.202 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
3.3.90.92.00.00.00		1528	500	600.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 600.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 600.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL:	3.000.000,00	3.000.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	0,00	85.920.000,00
TOTAL:	0,00	85.920.000,00

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2025*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonnte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2025	Outras Deduções	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
1	51-5	73003-3	500	68.259.961,30					
237	1545-8	114520-7	500	266.408.794,41					
1	51-5	56861-6	500	21.209.137,35					
341	941	34100-0	500	78.039.604,31					
341	6128	21116-3	500	121.256.524,91					
341	6128	5502-4	500	64.219,12					
237	1545-8	37801-8	500	17.226.434,20					
341	6128	42136-6	500	7.450.679,86					
1	51-5	73011-4	500	7.149.625,86					
1	51-5	73019-X	500	1.840.311,61					
1	51-5	72281-1	500	3.613.070,37					
104	184	705-5	500	1.262,75					
341	6128	78072-0	500	11.582.031,97					
796	6284	136279-8	500	267.188.264,87					
33	3190	4500001-5	500	1.315.781,34					
104	184	57525908	500	76.544.902,37					
Subtotal				1.004.098.579,59	0,00	181.342.161,44	72.848.732,32	479.898.283,50	270.209.402,33
Total Geral				1.004.098.579,59	0,00	181.342.161,44	72.848.732,32	479.898.283,50	270.209.402,33

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0575/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício Digital 253/2026 - SEMDEC;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JORGE RONALDO PAES LEME, matrícula 408.534, em substituição ao servidor RODRIGO FERREIRA VIANNA, matrícula 408.014, como representante Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto à Comissão Especial para Revisão do Código de Urbanismo do Município de Macaé, Lei Complementar n.º 141/2010, e do Código de Obras do Município de Macaé, Lei Complementar n.º 016/1999.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO FERREIRA VIANNA, matrícula 408.014, como representante Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto à Comissão Especial para Revisão do Código de Urbanismo do Município de Macaé, Lei Complementar n.º 141/2010, e do Código de Obras do Município de Macaé, Lei Complementar n.º 016/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0576/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 01 de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores Dr. Eduardo Salvador Barreto - Mat. 9.700, Rosenilda Santos Silva Louzada de Souza - Mat. 42.889 e Michele de Azeredo Quaresma Reis - Mat. 42.755 para, sob a presidência do primeiro, analisar o Inquérito Administrativo n.º 050/2026, originário do Processo Administrativo n.º 11649/2026, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 183/2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R\$85.920.000,00 (oitenta e cinco milhões, novecentos e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Superávit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 e demonstrado em Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 183/2026		DE: 17/08/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Educação					
28.01.12.122.0055.2.343 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED					
3.3.90.39.72.00.00		2676	500	220.000,00	
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.349 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.1.90.11.01.01.00		188	500	50.000.000,00	
3.1.90.11.52.00.00		194	500	2.500.000,00	
3.1.91.13.02.00.00		196	500	3.500.000,00	
3.3.90.46.01.00.00		221	500	3.000.000,00	
28.03.12.362.0094.2.216 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO					
3.1.90.11.01.00.00		291	500	500.000,00	
28.03.12.365.0033.2.214 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
3.1.90.11.01.01.00		305	500	3.000.000,00	
3.1.90.11.52.00.00		311	500	500.000,00	
3.3.90.46.01.00.00		331	500	500.000,00	
28.03.12.365.0033.2.215 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
3.1.90.11.01.01.00		343	500	13.000.000,00	
3.1.90.11.52.00.00		349	500	1.500.000,00	
3.3.90.46.01.00.00		371	500	1.200.000,00	
Sec Municipal de Planejamento e Gestão					
67.01.99.999.0999.0.999 Reserva de Contingência					
9.9.99.99.99.00.00		2495	500	6.500.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 85.920.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 85.920.000,00					



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0577/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

1 – Tornar sem efeito a Portaria n.º 0563/2026, publicada no Diário Oficial de Macaé, Edição 1.505, Ano VII, de 13 de agosto de 2026, na página 08, no que se refere à nomeação da cidadã JOSIANE MATOS SILVA, CPF 119.725.207-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade.

2 - Nomear a cidadã CAMILA MARTINS PINHEIRO, CPF 113.846.367-14, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade, a contar de 1º de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2026 – UASG 985847

AVISO DE ANÁLISE DO ENVELOPE 1 E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO

O Município de Macaé, através da Comissão de Contratação, torna público, que foi disponibilizado no portal de transparência do Município de Macaé as atas de análise do envelope 1 realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 360/2026. Devido ao exposto, fica aberto o prazo para recurso contra o resultado do julgamento do envelope 1, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data desta publicação. O recurso deverá ser enviado para o e-mail licitacao.seminf@macae.rj.gov.br. Segue abaixo o resultado da análise do envelope 1 com a respectiva classificação:

Classificação: 1ª

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA DE RECICLAGEM DE MACAÉ
CNPJ N.º: 53.192.320/0001-57

Pontuação final: 80,00

Situação: CLASSIFICADA

**Macaé-RJ, 17 de agosto de 2026.
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2026 – UASG 927152

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 28 de agosto de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 068/2026 (COMPRAS.GOV.BR N.º 47/2026) com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de livros de registro de utilização de sangue e componentes, visando atender as necessidades da Unidade Transfusional do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva – HPM.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaee.rj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

**Macaé-RJ, 17 de agosto de 2026.
Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações - SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 047/2026 UASG 985847

A agente de contratação do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 21 de agosto de 2026, às 08:00h (horário de Brasília), a DISPENSA ELETRÔNICA N.º 047/2026 (COMPRAS.GOV.BR N.º 549/2026), com participação EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para uso veterinários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, processo administrativo n.º 25372/2026.

O aviso de dispensa, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaee.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 1017.

**Macaé-RJ, 17 de agosto de 2026.
Marina Maria Teixeira da Silva
Agente de Contratação**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EXECUTIVAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

PORTARIA n.º004/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0680/2025, de 06 de março de 2025, considerando o disposto no artigo 7 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no artigo 16 da Lei Complementar Municipal n.º 4960/2022, sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para exercerem, respectivamente, a Gestão de Contratos e a Comissão de Fiscalização, com as atribuições de gerir, acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais relativos ao Contrato 032/2026-SEINFRA referente a contrato administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PROJETO EXECUTIVO E LAUDOS FORNECIDOS DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, SERVIÇO E ADEQUAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA ATÉ O PADRÃO DE ENERGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Gestor de Contrato:
Nayara Neves Lima da Silva – Matrícula: 408210

Fiscais de Contratos:
Marcelo Oliveira Nevesmatrícula 408134
Rudson Paganotti Lopes.....matrícula 7689
Camila Gódim Pacheco.....matrícula 44296

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macaé-RJ, 17 de agosto de 2026.

**RODRIGO DA SILVA
Secretário Executivo de Serviços Públicos**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Fica CANCELADA a contratação, celebrada entre o Município de Macaé e o artista JULIO CEZAR SILVA GOMES, cujo objeto é a contratação de artista para atender ao evento “20ª Parada do Orgulho LGBTI+”, previsto para ocorrer na Praia Campista, no dia 09 de agosto de 2026 às 16:00 horas, conforme informações constantes no Processo SEI n.º 030422/2026.

Macaé, 17 de agosto de 2026.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Fica CANCELADA a contratação, celebrada entre o Município de Macaé e o artista MARCELO DE LIMA AZEVEDO, cujo objeto é a contratação de artista para atender ao evento “20ª Parada do Orgulho LGBTI+”, previsto para ocorrer na Praia Campista, no dia 09 de agosto de 2026 às 17:00 horas, conforme informações constantes no Processo SEI nº 032202/2026.

Macaé, 17 de agosto de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Fica CANCELADA a contratação, celebrada entre o Município de Macaé e o artista ROMULO TAKCHE FERREIRA, cujo objeto é a contratação de serviços artísticos e culturais, para atender ao Macaé com Cultura, Arte e Luz, previsto para ocorrer no Cria Sana no dia 20 de fevereiro de 2026 às 20:00 horas, conforme informações constantes no Processo SEI nº 003689/2026.

Macaé, 17 de agosto de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

PORTARIA SEMTR Nº 004/2026

O Secretário Municipal de Trabalho e Renda do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0031/2025, de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Análise e Classificação do Imóvel a ser locado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Processo SEI-016071/2026, os Servidores abaixo relacionados.

Comissão Especial:

Marcos José Figueiredo Galante – Matrícula 408214

Glauco Secim Simas da Silva – Matrícula 27303

Fábio Gonçalves do Nascimento – Matrícula 408723

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Manhães de Carvalho
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

PORTARIA SEMTR Nº 005/2026

O Secretário Municipal de Trabalho e Renda do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0031/2025, de 06 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Análise e Classificação do Imóvel a ser locado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Processo SEI-022986/2026, os Servidores abaixo relacionados.

Comissão Especial:

Marcos José Figueiredo Galante – Matrícula 408214

Glauco Secim Simas da Silva – Matrícula 27303

Fábio Gonçalves do Nascimento – Matrícula 408723

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Manhães de Carvalho
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 088/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Gestor do Processo Administrativo SEI nº 027248/2026, referente à contratação da empresa SOULERA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA para prestação do serviço de palestra denominada “Brilho nos Olhos”, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Macaé:

Gestor:

Harley Martins da Silva Junior – matrícula nº 408864

Art. 2º Designar as servidoras abaixo elencadas para atuarem como Fiscais da contratação da empresa SOULERA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA para prestação do serviço de palestra denominada “Brilho nos Olhos”, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Macaé:

Fiscais:

Rayane Magalhães da Rocha – matrícula nº 507038

Luciana Garcia – matrícula nº 28401

Fiscal Substituta:

Shayene Barbosa da Rocha – matrícula nº 028458

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial de Macaé, Edição 1501 – Ano VII, de 07 de agosto de 2026, página nº 8, Portaria SEMGESP nº 433/2026:

ONDE SE LÊ:

Nº	MATR.	NOME	TRIÊNIO	PORCENTAGEM	REFERÊNCIA
123	017749	GERALDO VINICIUS GUIMARAES BORGES	6	30%	20/06/2023

LEIA-SE:

Fica excluído da publicação o registro abaixo relacionado:

Nº	MATR.	NOME	TRIÊNIO	PORCENTAGEM	REFERÊNCIA
123	017749	GERALDO VINICIUS GUIMARAES BORGES	7	35%	20/06/2026

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2026

O Município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	CONTA CORRENTE	DATA DO CRÉDITO	CONCEDENTE	VALORES
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	13/08/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 64.470,81
ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (PEA-PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ANP)	73034-3 BANCO DO BRASIL	14/08/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 3.905.775,24
PRODUÇÃO MINERAL (CFM-DEPTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL)	73060-2 BANCO DO BRASIL	14/08/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 47.949,14
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	14/08/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 43.128,76
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	17/08/2026	MINISTÉRIO DA FAZENDA	R\$ 46.636,93

Macaé, 17 de agosto de 2026.

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 048/2026

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ Nº 09.049.833/0001-11

PROCESSO SEI Nº 020409/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

OBJETO: Aquisição de vacina bovina contra raiva, brucelose e clostridíose na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público da Secretaria Municipal de Agroeconomia.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	VACINA, TIPO VIVA ATENUADA COMPOSIÇÃO B, ABORTUS (CEPA B-19) FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL APLICAÇÃO* USO VETERINÁRIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EM FRASCO DE 30 ML DEVERÃO SER APRESENTADAS COM TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8° C, COM PRAZO DE VALIDADE DE 24 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA.	439540	FR	550	R\$ 57,97	R\$ 31.883,50	ABOR-VAC
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 31.883,50	

CARLOS PAES DE FIGUEIREDO SOBRINHO

Secretário Municipal de Agroeconomia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 049/2026

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ Nº 04.005.422/0001-00

PROCESSO SEI Nº 020409/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

OBJETO: Aquisição de vacina bovina contra raiva, brucelose e clostridíose na medida das suas necessidades e segundo a conveniência da Secretaria Municipal de Agroeconomia.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	VACINA, COMPOSIÇÃO: RAIVA (CULTIVADO EM CÉLULAS VERO), TIPO: INATIVADA, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ LIOFILO / P/ INJETÁVEL + DILUENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: VACINA LÍQUIDA INATIVADA; DEVERÁ APRESENTAR INDICAÇÃO DE USO PARA BOVINOS, BUBALINOS, EQUÍDEOS, CAPRINOS E DE CADA DOSE DEVE SER DE 2,0 ML (DOIS MILILITROS) E A ADMINISTRAÇÃO PELA VIA SUBCUTÂNEA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DEVERÃO SER APRESENTADAS COM TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8° C, COM PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	453086	Dose	25000	R\$ 3,05	R\$ 76.250,00	Vaxxinova
3	VACINA TIPO: INATIVADA, COMPOSIÇÃO: C. PERFRINGENS (C), E. COLI, E ROTAVIRUS. FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO*: USO VETERINÁRIO VACINAS CONTRA CLOSTRIDIOSES EM ANIMAIS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EM FRASCO DE 50 DOSES. DEVERÃO SER APRESENTADAS COM TEMPERATURAS ENTRE 2°C E 8° C, COM PRAZO DE VALIDADE DE 24 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA.	449713	Frasco	250	R\$ 155,90	R\$ 38.975,00	Vaxxinova
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 115.225,00	

CARLOS PAES DE FIGUEIREDO SOBRINHO

Secretário Municipal de Agroeconomia

Em caso de violência,
VOCÊ NÃO ESTÁ
SOZINHA

atendimento
do CEAM

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h

Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
(22)2796-1045

Fala Mulher
(22)99286-2944

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2026 (COMPRA.GOV PREGÃO 479/2026), realizado através do Processo Administrativo SEI nº 18387/2026, declarando vencedor e adjudicando o objeto, conforme quadro abaixo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de kit becas para formatura, incluindo beca, faixa, jabour, capelo e canudo, para as cerimônias de formatura dos cursos de qualificação profissional desta Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

ITE M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	UNID ADE DE MEDI DA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOT AL
01	Locação de Roupa / Uniforme Kit Beca completa , com beca/túnica, faixa, capelo, jabour e canudo Descrição complementar: Beca na cor preta, modelo Tradicional, em tecido de alta qualidade (Oxford, Microfibra ou similar), manga longa, com fechamento em zíper ou velcro invisível; Faixa em cetim, cor azul, com ajuste do tamanho; Capelo com parte superior quadrada, cor preta, com ajuste tamanho na cabeça; Jabour na cor branca; Canudo na cor azul, medidas: 30 cm a 32 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro (ou largura)	S & A SOLUÇÃO E SERVIÇO S LTDA	53.850.487/0 001-68	UND	306	R\$41,00	R\$12.546,00
VALOR TOTAL: R\$12.546,00							

Macaé, 17 de agosto de 2026.

QUELEN CRISTINA DOS SANTOS SOARES REZENDE

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

Matrícula 29.404

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA

EDITAL DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 133, III, da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 (Código Municipal de Meio Ambiente), vem pelo presente Edital comunicar aos interessados, abaixo relacionados, que, em seu desfavor, se encontram lavrados os Autos de Infração constantes na tabela abaixo. Tais autuações foram emitidas com base no teor do processo administrativo SEI-012040/2025.

Por oportuno, ficam os interessados em questão cientes de que deverão comparecer a este órgão ambiental, localizado na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960, Praia Campista - Macaé/RJ - CEP: 27923170, de segunda-feira a sexta-feira, na Coordenadoria de Fiscalização de Controle Ambiental, no horário entre 08h00min e 17h00h, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração em epígrafe, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001.

O não atendimento ao disposto neste Edital ensejará a aplicação do art. 166, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 027/2001, decorrendo de tal procedimento todos os demais previstos pela legislação vigente.

Ademais, caso sejam necessários esclarecimentos complementares, solicitamos contatar esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima por meio do seguinte telefone para contato: (22) 2763-6349 ou, ainda, pelo seguinte correio eletrônico: sema@macae.rj.gov.br .

AUTUADO	CPF/CNPJ nº	Auto de Infração/Penalidade Aplicada	Processo Administrativo
Nome: Felipe Lourentino da Silva Dias	***.***.***-86	Auto de Infração nº 2660 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Felipe Lourentino da Silva Dias	***.***.***-86	Auto de Infração nº 2659 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Felipe Lourentino da Silva Dias	***.***.***-86	Auto de Infração nº 2658 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Érgio da Silva	***.***.***-00	Auto de Infração nº 2657 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025

		(mil e seiscentas) URM's	
Nome: Nier Maciel da Silva Ribeiro	*** ***-91	Auto de Infração nº 2688 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Nier Maciel da Silva Ribeiro	*** ***-91	Auto de Infração nº 2687 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Nire Ribeiro de Andrade	*** ***-91	Auto de Infração nº 2686 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Nire Ribeiro de Andrade	*** ***-91	Auto de Infração nº 2685 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Nire Ribeiro de Andrade	*** ***-91	Auto de Infração nº 2684 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Disley Costa e Silva	*** ***-39	Auto de Infração nº 2683 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Disley Costa e Silva	*** ***-39	Auto de Infração nº 2682 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Disley Costa e Silva	*** ***-39	Auto de Infração nº 2681 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025

Nome: Rossana Machado Mendes	*** ** *-42	Auto de Infração nº 2767 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Rossana Machado Mendes	*** ** *-42	Auto de Infração nº 2766 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Rossana Machado Mendes	*** ** *-42	Auto de Infração nº 2765 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Pierre Maciel da Silva Ribeiro	*** ** *-20	Auto de Infração nº 2764 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Pierre Maciel da Silva Ribeiro	*** ** *-20	Auto de Infração nº 2763 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Pierre Maciel da Silva Ribeiro	*** ** *-20	Auto de Infração nº 2762 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Nilma Ribeiro de Moura	*** ** *-34	Auto de Infração nº 2761 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Lúcia Maria Neto	*** ** *-00	Auto de Infração nº 2618 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025



Nome: Lúcia Maria Neto	***.***.***-00	Auto de Infração nº 2617 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Lúcia Maria Neto	***.***.***-00	Auto de Infração nº 2616 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: André Luiz Neto	***.***.***-87	Auto de Infração nº 2615 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: André Luiz Neto	***.***.***-87	Auto de Infração nº 2614 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: André Luiz Neto	***.***.***-87	Auto de Infração nº 2613 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Marialva Neto Gentil	***.***.***-53	Auto de Infração nº 2612 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Marialva Neto Gentil	***.***.***-53	Auto de Infração nº 2611 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Marialva Neto Gentil	***.***.***-53	Auto de Infração nº 2610 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Luciana Machado Franco	***.***.***-66	Auto de Infração nº 1694 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600	SEI-0012040/2025

		(mil e seiscentas) URM's	
Nome: Luciana Machado Franco	***.***.***-66	Auto de Infração nº 1693 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Luciana Machado Franco	***.***.***-66	Auto de Infração nº 1692 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Maurício Machado Mendes	***.***.***-23	Auto de Infração nº 1691 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Maurício Machado Mendes	***.***.***-23	Auto de Infração nº 1690 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 9600 (nove mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Maurício Machado Mendes	***.***.***-23	Auto de Infração nº 1689 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Silvana Machado Mendes Dias Ribeiro	***.***.***-40	Auto de Infração nº 1688 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Silvana Machado Mendes Dias Ribeiro	***.***.***-40	Auto de Infração nº 1687 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Silvana Machado Mendes Dias Ribeiro	***.***.***-40	Auto de Infração nº 1686 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025

Nome: Davi Azeredo	***.***.***-34	Auto de Infração nº 2746 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Davi Azeredo	***.***.***-34	Auto de Infração nº 2745 , artigo 229 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 960 (novecentas e sessenta) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Davi Azeredo	***.***.***-34	Auto de Infração nº 2744 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 4800 (quatro mil e oitocentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Jomar Azeredo	***.***.***-34	Auto de Infração nº 2743 , artigos 186 e 199 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001 Multa administrativa de 1.600 (mil e seiscentas) URM's	SEI-0012040/2025
Nome: Jomar Azeredo	***.***.***-34	Auto de Infração nº 2741 , artigo 218 c/c artigo 206 da Lei Complementar Municipal nº 027/2001	SEI-0012040/2025

Macaé, 12 de agosto de 2026

Marcello Cardoso Ribeiro
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 367/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta nos processos nºs: 310.430/2025, 310.590/2026 e 310.596/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder “**pensão por morte**”, a contar de 19 de março de 2026, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO CASADEI GONÇALVES**, na condição de companheira, a **CAROLINA CASADEI RANGEL DE SOUZA**, na condição de filha, e a **GABRIELA CASADEI RANGEL DE SOUZA**, na condição de filha, beneficiárias do servidor aposentado por Invalidez, conforme portaria MACAEPREV nº 149/2025 de 31 de março de 2025, Sr. **DAMIÃO RANGEL DE SOUZA**, matrícula 10.997, falecido em 19 de março de 2026, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, artigo 33, combinado com o inciso I, artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, no valor mensal de R\$ 12.551,13 (doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), conforme inciso I, artigo 2.º da Lei Federal nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 19 de março de 2026.

DISTRIBUIÇÃO DA PENSÃO

NOME DO BENEFICIÁRIO	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	PERC. (%)
Maria da Conceição Casadei Gonçalves	Companheira	20.05.1967	33,33
Carolina Casadei Rangel de Souza	Filha	05.02.2008	33,33
Gabriela Casadei Rangel de Souza	Filha	26.01.2010	33,33

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 17 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



NOVO NÚMERO DO DISQUE RACISMO EM MACAÉ

22 99104-7284



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 368/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.413/2019 e 311.393/2024.

RESOLVE:

Retificar a Portaria MACAEPREV nº 243/2019 de 14 de agosto de 2019, conforme Decreto nº 193/2025, de 13 de agosto de 2025, em atendimento a decisão proferida pela 2ª Vara Cível, da Comarca de Macaé, nos autos do processo nº 0008903-93.2019.8.19.0028, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora **ROSEMARY CERCILIER BARBOSA DE LIMA**, Matrícula 27.813, Contador, Classe B, Padrão II, do Quadro da Contadoria, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação na alínea “a”, inciso III, § 1º, artigo 40 e artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, a partir da data de publicação do respectivo Ato, com provento mensal fixado no valor de R\$ 8.244,14 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009 e §§ 5º e 6º, do artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, a ser custeado de acordo com o Parágrafo Único, inciso II, artigo 8º combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 17 de Agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Edital 011/2026 – Reunião Ordinária do CMDDCA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr Leandro da Silva, no uso das atribuições conferidas pela respectiva Lei Municipal 4.921/2022, convida para REUNIÃO ORDINÁRIA, dia 20 (vinte) de agosto de 2026, quinta-feira, com primeira chamada às 10h e segunda chamada às 10h15min, que acontecerá via vídeo conferência através do aplicativo Hangouts Meet. Link: <https://meet.google.com/ncz-omnw-fji>, os Conselheiros de Direito titulares e suplentes, os Conselhos Tutelares 1, 2 e 3 e demais Conselhos Municipais, o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades de Atendimento Governamentais e Não Governamentais, Secretarias, Empresas e Fundações Municipais, Empresas da Iniciativa Privada, Clubes de Serviços, Sociedade de Classe, Sindicatos, Organismos de Segurança Pública, Associações de Moradores e Sociedades em Geral, bem como os Representantes do Poder Judiciário, Juizado de Direito da 1ª e 2ª Vara da Família Infância Juventude e Idoso da Comarca de Macaé, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Assuntos:

- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de junho;
- Regimento Interno do CMDDCA;
- Procedimentos necessários para execução do Projeto de Lei da Guarda Subsidiada;
- Comissão organizadora da Conferência Municipal e Dia da criança – informações sobre o andamento das ações;
- Andamento da constituição do CPA;
- Andamento dos tramites do Banco de Projetos
- Ofício 3004/2026 – Subprocuradoria Geral do Município: Processo Judicial nº: 0813605-17.2025.8.19.0028
- Assuntos gerais.

Macaé, 12 de agosto de 2026.

Leandro da Silva
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 1- Contrato nº 012/2025.
- 2- Processo nº 0483/2025 c/c 0553/2026 – Dispensa Eletrônica nº 009/2025.
- 3- Termo de Extinção Consensual celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa C. LOPES ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o nº 27.245.537/0001-78.
- 4- Objeto: Extinção consensual do Contrato nº 12/2025, referente à prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e fluxograma do sistema de ar-condicionado da Câmara Municipal de Macaé.
- 5- Data de assinatura: 13/08/2026.

Macaé (RJ), 17 de agosto de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 – Mat. 6394-0



**CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
124/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, **RESOLVE:** alterar a composição das Comissões instituídas no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, passando os servidores substitutos a exercer as atribuições das funções anteriormente desempenhadas pelos servidores substituídos, conforme descrito abaixo:

1- Comissão de Planejamento, Produção e Avaliação das Atividades Anuais do Centro Cultural do Legislativo:

SUBSTITUIR o servidor: **Meynardo Rocha de Carvalho**, matrícula nº 6416-5, pela servidora: **Lidiane Soares Machado**, matrícula nº 6392-4, a contar de 12 de agosto de 2026.

2- Comissão Provisória de Estudo e Aperfeiçoamento de Servidores denominada “Prata da Casa”:

SUBSTITUIR a servidora: **Lidiane Soares Machado**, matrícula nº 6392-4, pelo servidor: **Julio Martins de Carvalho**, matrícula 6579-0, a contar de 12 de agosto de 2026;

SUBSTITUIR o servidor: **Meynardo Rocha de Carvalho**, matrícula nº 6416-5, pela servidora: **Lidiane Soares Machado**, matrícula nº 6392-4, a contar de 12 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de agosto de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISQUE RACISMO MACAÉ
NOVO NÚMERO:
22 99104.7284

OUIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé
162
2772-6333
ouvidoria@macae.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
125/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para os padrões de vencimentos descritos na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados no artigo 36 e/c 38 da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Data	Matricula	Nome	Cargo
000749.2026	17/06/2026	4638-8	Francisco de Assis Barbosa Junior	Jornalista III H
000750.2026	17/06/2026	4639-6	Leandro de Souza Gonçalves	Técnico de Som III C
000792.2026	23/06/2026	4371-0	Paulo Saraiva da Cruz	Garçom III B
000798.2026	25/06/2026	4373-7	Rodrigo Barros da Luz Santos	Assistente em Arquivo III B
000877.2026	14/07/2026	4644-2	Marcia Francisca da Silva Dantas Onofre	Assistente Administrativo III H
000886.2026	15/07/2026	4647-7	Maria de Fatima da Silva Machado	Assistente de Serviços Diversos III B
000932.2026	28/07/2026	4425-3	Rosangela Vasconcelos Carvalho	Professora Revisora Redatora III I
000936.2026	30/07/2026	4434-2	Abaioni Santos de Oliveira	Agente de Vigilância III B

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para os padrões de vencimentos descritos na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 e/c 38 e 39 da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Data	Matricula	Nome	Cargo
000747.2026	16/06/2026	4069-0	Reginaldo Campos Ribeiro	Agente de Vigilância III G
000815.2026	02/07/2026	3821-0	Gabriel Alegre Silva	Agente Legislativo IV G
000919.2026	27/07/2026	4649-3	Oziel da Silva Fernandes	Agente de Vigilância III G
000920.2026	27/07/2026	4650-7	Dinarte Cleiton Borges Santos	Agente de Vigilância III G
000921.2026	27/07/2026	4426-1	Junior Cesar Silva de Souza	Agente de Vigilância III G
000922.2026	27/07/2026	4428-8	Ronaldo Bernardo dos Santos	Agente de Vigilância III G
000923.2026	27/07/2026	4655-8	Carlos Jose Costa de Almeida	Agente de Vigilância III G
000924.2026	27/07/2026	4651-5	Carlos Ribeiro dos Santos	Agente de Vigilância III G
000926.2026	27/07/2026	4656-6	Fabio Junior Ventura Santos	Agente de Vigilância III G
000925.2026	27/07/2026	4654-0	Sergio Schueler da Silva	Agente de Vigilância III G

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de agosto de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
126/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
PATRICIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA	044.XXX.XXX-09	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS 2	GABINETE DO VEREADOR LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de agosto de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | MOBILIDADE URBANA





**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284